
TERMO DE POSSE DE PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Aos 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 2026 às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itaú/RN, Estado de Rio Grande do Norte, em 1ª Sessão Especial, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi empossado no cargo de PREFEITO MUNICIPAL INTERINO o(a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, vereador, o(a) qual exerce o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaú/RN, assumindo o Poder Executivo Municipal em razão da vacância/impedimento dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, decorrente de **cassação judicial**, conforme decisão proferida nos autos nº 0600224-44.2024.6.20.0045, **OFÍCIO Nº 6/2026/ZE045**, bem como nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

Prestou o(a) empossado(a), em sessão pública, o seguinte compromisso:

"PROMETO DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO"

E, tendo declarado "Assim o prometo", foi legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal Interino, para exercer o mandato enquanto durar o impedimento legal ou até ulterior deliberação conforme a legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Art. 59, §1º da Lei Orgânica Municipal, o empossado apresentará à Câmara as respectivas declarações de bens.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado pelas autoridades competentes.

Câmara Municipal de Itaú/RN, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Prefeito Municipal Interino

José Melo Filho
Presidente Interino